



RESOLUÇÃO N° 007/2016-PGM

CERTIDÃO

Referenda a Portaria nº 009/2016-PGM.

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 009/2016-PGM;
considerando o Processo nº 021/2013-PGM e despachos exarados à folha 301;
considerando as decisões tomadas durante a 133ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de maio de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 009/2016-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduando Filipe Schmidt Schuh, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 47625, os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG), Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG) e Dr. Marcus Vinicius Kvitschal (EPAGRI) e com os seguintes membros suplentes: Drª Giselly Figueiredo Lacanallo (UEM/PGM) e Profª Drª Juliana Parisotto Poletine (UEM/DCA).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -